



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 7485/2023

Sumário: Composição do conselho de gestão dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa.

Composição do Conselho de Gestão dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 94.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, do n.º 4.º do artigo 14.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), homologados pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 24 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 8/2020, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 17 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 4 de agosto, e do n.º 1 do artigo 7.º dos Estatutos dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, constantes do Despacho n.º 12469/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 22 de dezembro de 2020, determino que o Conselho de Gestão dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa passa a ter a seguinte composição:

Paulo Jorge Farmhouse Simões Alberto, Vice-Reitor, que preside;

Pedro Alexandre dos Santos Simão, Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa;

José Jerónimo Fernandes Marques, Diretor do Departamento de Gestão de Património e Recursos Técnicos dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa;

Sandra Maria Nogueira Neto, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa.

O presente despacho produz efeitos a 01 de junho de 2023.

1 de junho de 2023. — O Reitor, *Luís Ferreira*.

316590901